

LEI MUNICIPAL Nº 897, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CRECHE
PASTOR JOSÉ ANTUNES DA SILVA,
LOCALIZADA NO DISTRITO DO PERI-
PERI, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE
BOCA DA MATA, ALAGOAS, E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso
IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal
APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada uma unidade de ensino da educação básica denominada
Creche Pastor José Antunes da Silva, com sede no Distrito do Peri-Peri, zona
urbana do Município de Boca da Mata, Alagoas.

Art. 2º. A unidade de ensino de que trata o art. 1º, desta Lei, denominar-se-á
“Creche Pastor José Antunes da Silva”.

Art. 3º. A Creche criada pela presente Lei se destina a oferecer ensino da
educação básica inicial de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos de idade.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios
com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos
e financeiros para a Creche Pastor José Antunes da Silva.

Art. 5º. A Creche Pastor José Antunes da Silva terá a seguinte organização:

- I - Uma Diretoria;
- II - Uma Secretaria.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as
providências necessárias para a confecção da placa indicativa.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos
retroagirão a 02 de janeiro de 2024, para todos os fins de direitos, visando
convalidar estudos e ações administrativas já implementadas na unidade de
ensino da educação básica.



Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas,
aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.**


BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
PREFEITO

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE BOCA DA MATA, ALAGOAS, NO PORTAL DE ACESSO
À INFORMAÇÃO E NO QUADRO DE AVISOS DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL.**

REGISTRADA E ARQUIVADA.

EM, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.